

FERNANDES DE MIRANDA, MASP 13074679, da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100056 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 10/6/2015, **atribui a TATIANE CARVALHO MAIA**, MASP 1381463/7, da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100099 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/6/2015, **atribui a TALITA MEDEIROS CHAMONE DE OLIVEIRA**, MASP 1331101/4, da Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100099 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 10/6/2015, **atribui a VIVIANE RIBEIRO CUNHA**, da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100046 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **KAMILA BORGES ALVES**, MASP 1151726-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100454 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KAMILA BORGES ALVES**, MASP 1151726-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101615 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ALICÉ LIBÂNIA SANTANA DIAS**, MASP 1227462-7, da função gratificada FGD-5 MD1100305 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 10/6/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa CAMILA FREITAS ROSSI**, MASP 1148050-6, da função gratificada FGD-9 MD1100067 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALDER MARCELO DE SOUZA**, MASP 1178141-6, para a função gratificada FGD-5 MD1100305 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/6/2015, **atribui a ARAMIS MAMELQUE MOTA**, MASP 1392932-8, diretor(a) da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - NORTE DE MINAS, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100249 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/6/2015, **atribui a ROMYNA LARA VALADARES ALMEIDA LANZA**, MASP 1392290-1, chefe da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100243 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/6/2015, **atribui a ANDRÉ LUIS RUAS**, MASP 1147822-9, diretor da SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100235 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/6/2015, **atribui a MAÍRA MARIZ CARVALHO**, MASP 1364287-1, diretora da Diretoria Regional de Apoio Técnico - Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100237 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/6/2015, **atribui a ADRIANA FRANCISCA DA SILVA**, MASP 1115610-6, diretora da Diretoria Regional de Apoio Operacional - Alto São Francisco, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100438 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/6/2015, **atribui a MARINA FREIRE RESENDE**, MASP 1278464-1, da Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema Estadual de Meio Ambiente, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100463 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/6/2015, **atribui a LUCAS ROMUALDO DAVILA**, MASP 1392816-3, diretor da Diretoria Regional de Apoio Operacional - Zona da Mata, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100448 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/6/2015, **atribui a FLÁVIA DE BARROS JORGE**, MASP 1251102-8, diretora da Diretoria Regional de Apoio Operacional - Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100305 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 09/05/2015, pelo qual **GERMANO LUIS GOMES VIEIRA**, MASP 1285876-7, foi nomeado para o cargo DAD-7 PH1100385 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUSTAVO AZEVEDO FONTENELLE**, MASP 1388446-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100386, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FREDERICO REIS GOMES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100385, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/12/2014, **atribui a EDUARDO GROSSI FRANCO NETO**, MASP 1327119-2, do Centro de Serviços Compartilhados, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100301 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAPHAEL DA COSTA AMORMINHO**, MASP 1.114.008-4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 IN1100708 da Intendência da Cidade Administrativa, a contar de 4/5/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL DA COSTA AMORMINHO**, MASP 1114008-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 IN1100581 da Intendência da Cidade Administrativa, a contar de 4/5/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ERNEANE JOSÉ CAMPOS**, MASP 902717-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 IN1100395, de recrutamento amplo, da Intendência da Cidade Administrativa.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **IGOR AGUIAR DOS SANTOS**, MASP 1258645-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100320 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 12/6/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LOURDES MIGUELA PEREZ CORONEL**, MASP 1215443-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100621 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 10/6/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IGOR AGUIAR DOS SANTOS**, MASP 1258645-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101867 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 12/6/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA DA AJUDA LUIZ DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101859, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCIO ANTONIO CORREIA VENANCIO**, MASP 1287820-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 SU1100194 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA**, MASP 929097-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 SU1100198 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NADIA DA SILVA PASSOS**, MASP 1379793-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100769, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCIO ANTONIO CORREIA VENANCIO**, MASP 1287820-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SU1101190, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TARISSA GOMES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 SU1100194, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JESSIKA ALVES DE ANDRADE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SU1101189, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TARISSA GOMES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 SU1100194, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182,

de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIA DE FATIMA CORREA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100772, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SU1100349, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAMON RODRIGUES RAMALHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100837, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Geração de Renda da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/6/2015, **atribui a REGIS APARECIDO ANDRADE SPINDOLA**, MASP 1341387-7, diretor da Diretoria de Proteção Especial, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100451 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/6/2015, **atribui a BRUNO COELHO VIANA DA SILVA**, MASP 1389821-8, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100214 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/6/2015, **atribui a RAFAEL BARBOSA ANANIAS**, MASP 1247189-2, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100229 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 5/5/2015, **atribui a ALICE NETO FERREIRA DE ALMEIDA**, MASP 1327118-4, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100216 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/6/2015, **atribui a RONALDO JOSÉ SENA CAMARGOS**, MASP 1390267-1, diretor da Superintendência de Políticas de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100125 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/6/2015, **atribui a MARIANA DE RESENDE FRANCO**, MASP 1389745-9, diretora da Diretoria de Capacitação de Gestores e Conselheiros de Assistência, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100464 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSILENE APARECIDA SILVA ALVES**, MASP 345808-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100565 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRA REGINA DA SILVA CALZAVARA**, MASP 484962-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100628 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARGARETH LEANDRA DOS SANTOS FERNANDES**, MASP 890955-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101161 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ASSUNCIÓN GONZALEZ CANDELAS XAVIER**, MASP 285888-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100868 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JESUÍNA CORDEIRO VIEIRA**, MASP 262971-5, da função gratificada FGD-4 ED1100397 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17/12/2014.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa TIAGO VIEIRA LIMA**, MASP 1269274-5, da função gratificada FGD-5 ED1100074 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 22/5/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MÁRCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, MASP 381522-2, da função gratificada FGD-5 ED1100218 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/6/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa LUCIANA BALBINO MORAIS BARBOSA**, MASP 1159537-8, da função gratificada FGD-4 ED1100425 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa RODRIGO FINTELMAN DOS SANTOS**, MASP 1142446-2, da função gratificada FGD-5 ED1101323 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa TEREZINHA DE ALMEIDA ARAÚJO**, MASP 952896-9, da função gratificada FGD-5 ED1100863 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa VALÉRIA DE CÁSSIA FERREIRA**, MASP 738046-2, da função gratificada FGD-2 ED1100406 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA PAULA NOGUEIRA ROCHA BORGES**, MASP 1108723-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100868, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA ROSEMARY DE OLIVEIRA**, MASP 859877-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101161, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Pessoal - SRE Janaúba da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSILENE APARECIDA SILVA ALVES**, MASP 345808-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101101, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEILA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA**, MASP 380358-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100628, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14,